

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 805/2018

São Roque, 22 de novembro de 2018.

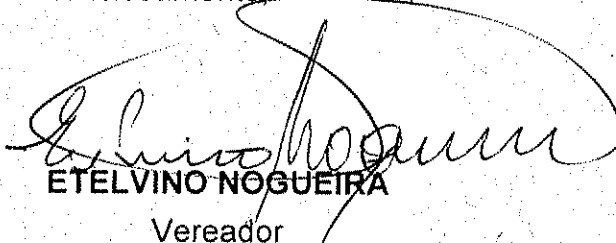
Prezado Senhor,

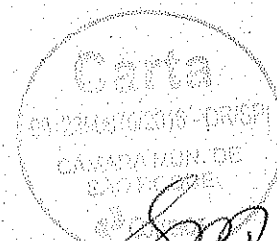
Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de que seja atribuído CEP à via pública denominada Rua Antonio Alves da Costa, localizada no Bairro Mombaça. Em anexo segue Lei que a denomina.

Justifico o presente pedido tendo em vista que a via pública supracitada não possui CEP, dificultando a sua localização, motivo pelo qual este Vereador foi procurado por munícipes, a fim de viabilizar o recebimento de encomendas e correspondências por parte dos Correios.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador



Ao
Ilustríssimo Senhor
Responsável pelo GECAR/DR/SPI
PRAÇA DOM PEDRO II, 4 - 55, BAURU-SP. CEP 17015-905.



De 13 de julho de 2018

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

Dá denominação de "Rua Antonio Alves da Costa" à via pública localizada no Bairro do Mombaca.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA ANTONIO ALVES DA COSTA" a via pública com início e término na Estrada Emil Scaff – Bairro Mombaça, e conta com 180m de extensão e 10m de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

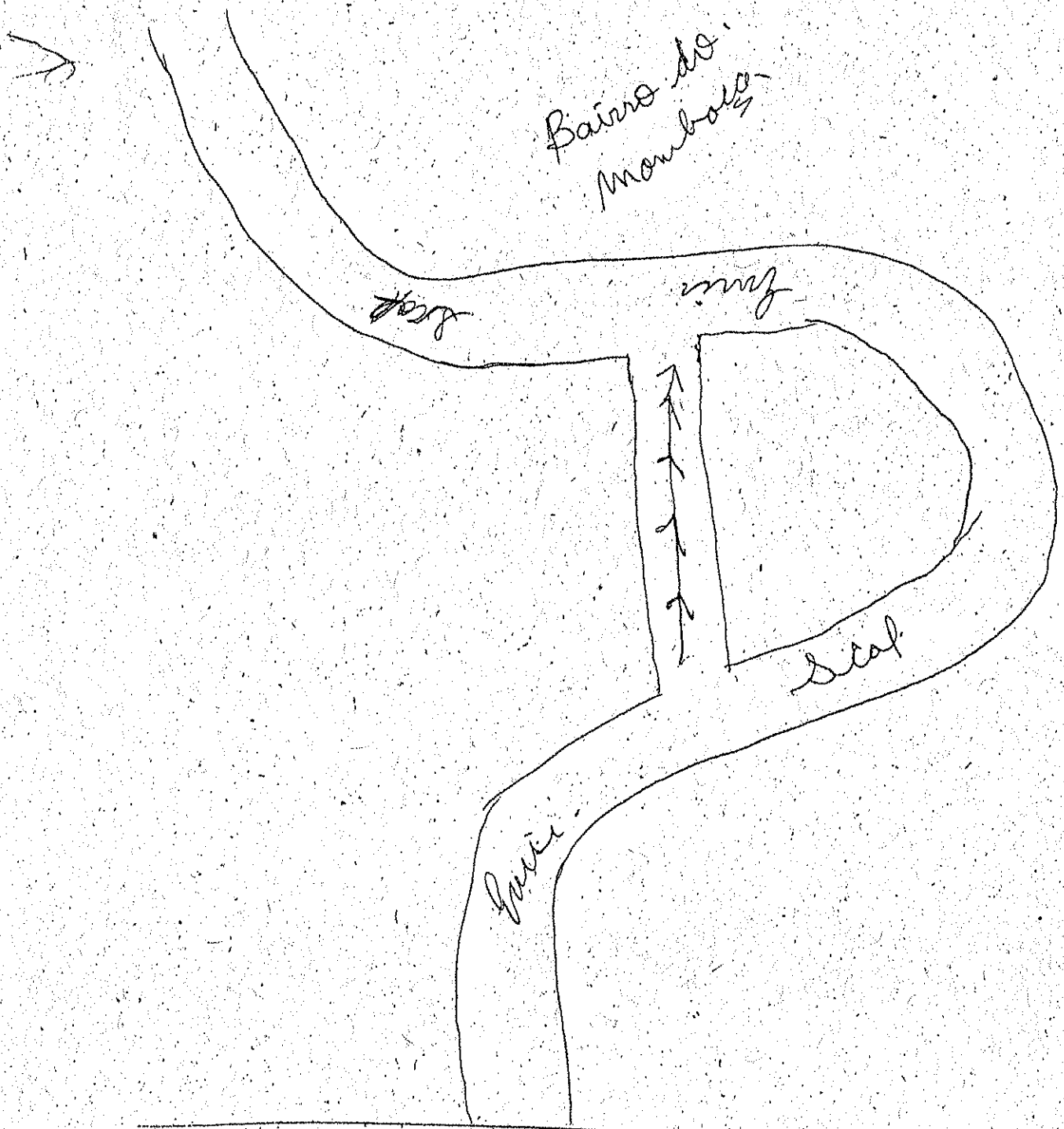
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 13/07/2018

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Publicada em 13 de julho de 2018, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 15ª Sessão Extraordinária de 03/07/2018

/mgsim.-

7/10/2018 11:04 AM 4005703/013 25/07/2018 15:07



Flat do Scaf
Brasão

88